

## EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS – FÁBRICA DE SOFTWARE

**Senac Hub Academy – Técnico em Desenvolvimento de Sistemas**  
**Turmas 2026.1.60 e 2026.1.61**

### 1. APRESENTAÇÃO

O SENAC/MS, por meio da Unidade Senac Hub Academy sob o CNPJ sob o nº 03.644.843/0003-80, torna público o presente Edital para seleção de empresas e instituições interessadas em submeter projetos para desenvolvimento de soluções tecnológicas no âmbito do Programa **Fábrica de Software**, executado pelas turmas do **Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas**.

A Fábrica de Software simula um ambiente real de desenvolvimento, proporcionando aos alunos uma vivência completa do ciclo de produção de sistemas multiplataforma, utilizando metodologias ágeis e práticas adotadas pelo setor de Tecnologia da Informação.

As instituições selecionadas terão seus projetos desenvolvidos **gratuitamente**, desde o levantamento de requisitos até a entrega final da solução, conforme as etapas previstas neste Edital.

### 2. DAS TURMAS PARTICIPANTES E PERÍODO DE EXECUÇÃO

Serão contemplados projetos para as seguintes turmas:

- **Turma 2026.1.60 – Período Noturno**  
Início: **23/02/2026**  
Previsão de conclusão: **09/09/2027**
- **Turma 2026.1.61 – Período Vespertino**  
Início: **16/02/2026**  
Previsão de conclusão: **27/08/2027**

As datas de início das turmas poderão ser alteradas ou até mesmo canceladas caso não seja atingido o número mínimo de alunos para a execução do curso. Nessa situação, o projeto será suspenso.

### 3. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

- **Início das inscrições:** 08/12/2025
- **Encerramento das inscrições:** 30/01/2026

Inscrições realizadas após o prazo não serão consideradas.

Realizar a inscrição no endereço: <https://forms.office.com/r/MzaFwZAtpD>

#### **4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

Para participar, a empresa/instituição deverá atender aos seguintes critérios:

1. Estar **regularmente constituída** no Brasil.
2. Possuir **mínimo de 2 anos de atuação comprovada**.
3. Indicar um representante disponível para alinhamentos, validações e feedbacks ao longo do projeto.
4. Submeter um projeto aderente às orientações deste Edital e ao escopo pedagógico do curso.

#### **5. OBJETIVO DO PROGRAMA**

Desenvolver soluções tecnológicas para micro e pequenas empresas e instituições, oferecendo ao aluno experiência prática em:

- Levantamento de requisitos
- Análise de sistemas
- Modelagem
- Backend e frontend
- APIs
- Banco de dados
- Prototipagem
- Testes
- Documentação
- Metodologias ágeis (Scrum)

Ao final, a empresa selecionada receberá uma solução funcional dentro do escopo acordado no processo.

#### **6. ETAPAS DO PROGRAMA**

##### **Etapa 1 – Dia D (Dia da Demanda)**

Apresentação das empresas/instituições habilitadas para a banca avaliadora.

Tempo: **10 minutos de apresentação + 5 minutos de perguntas**.

A data e o horário serão divulgados conforme a agenda e a disponibilidade da banca, com uma semana de antecedência ao início do curso. Somente as empresas/instituições inscritas e analisadas pela banca serão habilitadas para o Dia D, e a convocação será realizada pelos contatos (e-mail e telefone) informados no cadastro.

##### **Etapa 2 – Dia I (Dia da Integração)**

Levantamento de requisitos entre a turma e a empresa escolhida.

Duração: **1 a 2 horas**.

##### **Etapa 3 – Dia P (Dia da Prototipagem)**

Apresentação do protótipo e validação pela empresa.

Assinatura do Memorando de Entendimento e fechamento definitivo do escopo.

Duração: **1 hora**.

#### **Etapa 4 – Dia EP (Entregas Parciais)**

Apresentação incremental das funcionalidades concluídas no andamento do projeto.

#### **Etapa 5 – Dia E (Dia da Entrega)**

Entrega final da solução, cerimônia de encerramento e assinatura do Termo de Entrega e Conclusão.

### **7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS**

Os projetos serão avaliados pela banca seguindo os critérios abaixo:

#### **Critério Prioritário (peso maior)**

- **Aderência ao escopo, ao prazo e impacto positivo para a sociedade.**

#### **Demais critérios**

- Compatibilidade técnica com o nível dos alunos.
- Complexidade adequada e exequível no período do curso.
- Aplicação prática dos conteúdos curricularmente previstos.
- Problema bem definido e escopo claro.
- Potencial de impacto social (educação, saúde, inclusão, sustentabilidade, serviços públicos etc.).
- Originalidade e potencial de continuidade.
- Disponibilidade da empresa para reuniões e feedbacks.
- Interesse real na aplicação do sistema após a entrega.
- Uso possível de tecnologias alinhadas ao curso, como JavaScript, PHP, Python, SQL, APIs, entre outras.
- Ausência de dependência de infraestrutura complexa ou integrações críticas.

### **8. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA INSCRIÇÃO**

A empresa/instituição deverá preencher integralmente as informações a seguir:

#### **8.1 Dados da Empresa/Instituição**

- Nome da empresa/instituição
- Razão social (se houver)
- CNPJ
- Endereço
- Site (opcional)
- Área de atuação

## 8.2 Dados do Responsável pelo Projeto

- Nome completo
- Cargo/Função
- Telefone/WhatsApp
- E-mail

## 8.3 Informações do Projeto

### Título do Projeto

Nome simples e direto.

### Descrição do Problema

- O que a empresa precisa resolver?
- Quem é o usuário afetado?
- Consequências da ausência do sistema.

### Objetivo da Solução

- O que o sistema deve permitir?
- Resultados esperados.
- Indicadores de sucesso.

### Funcionalidades Mínimas (MVP)

Listar apenas o essencial (cadastros, fluxos básicos, relatórios, atendimentos etc.).

### Regras de Negócio Fundamentais

Critérios obrigatórios para o funcionamento do processo.

### Público-Alvo da Solução

- Quem vai utilizar o sistema?
- Volume estimado de usuários.
- Nível de familiaridade com tecnologia.

### Impacto Social (se houver)

Benefício direto para comunidade, ONG, instituição pública ou grupos de interesse social.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O desenvolvimento tem caráter **educacional** e é realizado pelos alunos sob supervisão docente.
- O Senac MS, seus docentes e alunos não assumem manutenção ou operação após a entrega final da solução. As consequências decorrentes do uso, incluindo aspectos relacionados à proteção de dados, são de responsabilidade exclusiva da empresa ou instituição que receber a solução.
- Alterações de escopo após o Dia P não serão permitidas.
- A solução, desenvolvida em caráter personalíssimo, não poderá ser licenciada, vendida ou cedida, a qualquer título, por nenhum dos parceiros a terceiros.

- A participação no edital não garante seleção; apenas um projeto será escolhido por turma.
- Em caso de classificação em 1º e 2º lugar, as empresas receberão comunicação formal para início das atividades.
- As empresas não habilitadas para a turma receberão comunicação formal.

## 10. CONTATO

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados ao Senac Hub Academy por meio dos canais oficiais.